PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2023.

Oficio nº 12732/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 164/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 164/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 458/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os serviços ofertados e o estado de conservação da UBS Vila Adriana, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 20005, de 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 05/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c7fe5397-c027-47d9-a21b-831929276c83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 24/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 20005/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 164/2023 - MI 19639/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n. 164/2023**, segue resposta aos questionamentos no que compete à Secretaria de Saúde:

1. Quais os serviços prestados na unidade em questão?

A UBS VILA ADRIANA oferece todos os serviços preconizados pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) relacionados à Unidade de Saúde de Atenção Primária à Saúde, como Acolhimento, Pré-Natal, Puericultura, entre outros.

2. Na unidade, está em andamento um projeto de expansão, ainda que paralisado no momento. Diante disso, indagamos à gestão se há a perspectiva de ofertar outros serviços na unidade, ou se a expansão se concentra apenas na ampliação física;

Nesse momento a expansão se concentra na melhoria da estrutura física.

3. Com relação ao estado de conservação da estrutura, existe algum planejamento para eliminar as infiltrações, goteiras e acúmulo de materiais em espaços destinados ao atendimento ao público ou uso dos servidores?

Além da expansão da estrutura física, também está prevista a reforma da área interna e do telhado da atual edificação, que solucionará os referidos problemas.

4. Atualmente, o mobiliário da unidade encontra-se com sérias necessidades de reparos ou reposições. Isto posto, o questionamento que se faz é: há previsão de novos mobiliários para a unidade ou até mesmo reparos na mesma?

Sim, há previsão de reposição de novos mobiliários que serão adquiridos conforme disponibilidade de recursos. Os mobiliários que não sejam enquadrados como

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7dc5794-8d17-4759-a21b-f8500d17b53.

inservíveis ainda não podem ser reparados por não existir oficina estruturada com ferramentas, maquinário e mobiliários para essa finalidade. Para tanto, o recurso da Emenda 150/2022, de autoria coletiva dos vereadores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, será destinado à criação da referida oficina.

5. O espaço destinado para coleta de preventivos na unidade encontra-se prejudicado por uma série de fatores, mas o que mais chama atenção é a existência de um banheiro que se encontra inoperante por não haver fornecimento de água no mesmo e pela existência de vários inservíveis depositados no interior do banheiro;

Os inservíveis foram devidamente retirados do ambiente. Com relação ao banheiro, o mesmo está contemplado na obra de reforma que será realizada.

6. A respectiva unidade possui alvará de funcionamento?

Não possui alvará de funcionamento, visto que, de acordo com a Lei n. 6.437/77, os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos independem de licença para funcionamento, ficando sujeita à exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código de verificação 7fc5794-8a27-4769-a21b-8b5b2a27bb83.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.005/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 164/2023 - MI 19639/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d3dc6784-8abf-4d59-aa3f-7fb5cbab17b5&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d3dc6784-8abf-4d59-aa3f-7fb5cbab17b5

Hash do Documento

08D075B4BF51D1D2F643BB2A69733EA2DBA215A7FA44AFAC8BE822F2DE9D9185

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 25/04/2023 19:32:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c7fe5397-c027-47d9-a21b-831929276c83.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.732/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 164/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c7fe5397-c027-47d9-a21b-831929276c83&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c7fe5397-c027-47d9-a21b-831929276c83

Hash do Documento

A9CAC4E6B273F7AAA9B93325BBE68DCC509960466692840C9166D1971B3954BE

Anexos

164-2023.pdf - **2b08e142-aafa-4012-b701-433af266ec6c**
RESPOSTA REQ 164-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20005-2023 - SMSA.pdf - **8f66e7b2-e3ba-4cf8-80f4-87638e7746c8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 02/05/2023 16:29:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/05/2023 16:56:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.